



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO Nº 77.749

**PROJETO DE LEI Nº 12.246**, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018.

**PARECER**

A proposta de lei de diretrizes orçamentárias busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária enfocando os pontos em que a Administração deverá concentrar sua política para cada setor abrangido, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 – tendo como norte a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar federal 101/00.

A Diretoria Financeira da Casa, em seu parecer 11/2017, de fls. 42/53, conclui que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da legislação vigente. Ainda, anota, que o projeto não poderá receber emendas, posto que o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018/2021, ainda não foi elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis.

No que concerne ao aspecto legalidade consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade a matéria também não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação. E, também, aponta para a impossibilidade de oferecimento de emendas pelo Poder Legislativo, bem como da necessidade de análise do projeto até 17/07/2017, para que possa haver recesso. Por fim, anotou que o presente projeto não admite rejeição.

A análise desta Comissão Mista, em reunião, deliberou pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo.

Tirante o aspecto técnico de impossibilidade de oferecimento de emendas, sob o aspecto contábil e jurídico-formal, o projeto reúne condições de aprovação.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Desta forma, esta Comissão vota pela acolhida do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parecer favorável.

APROVADO  
13/06/17

Sala das Comissões, 13.06.2017.

COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MARCELO GASTALDO  
Presidente

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR

RAFAEL ANTONUCCI